



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1.351/14 DE 23/01/2014.

Súmula: Ajusta Tabela Salarial do Funcionalismo Público Municipal e as Fundações, em razão da fixação de novo salário mínimo nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando o novo salário mínimo nacional fixado através do Decreto Federal nº 8.166/13 de 23/12/2013, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Considerando ainda que o legislador constituinte veda a percepção de salário inferior ao mínimo nacionalmente fixado, e que o "vencimento" do funcionário público não pode ser inferior ao salário mínimo, sob pena de ferir o princípio da legalidade, orientador da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

DECRETA

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014, fica reajustado os níveis salariais do Funcionalismo Público Municipal e das Fundações Municipais que estejam percebendo vencimentos básicos inferior ao salário mínimo nacional, atualmente fixado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, denominado "tabela de vencimentos dos servidores municipais por níveis".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23-01-2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ANEXO I

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS								
ATUALIZADA - 01-01-2014 - DECRETO N. 1351/14 DE 23/01/2014.								
NIVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
2	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
3	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
4	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
5	977,02		1.025,87	1.074,72	1.123,57	1.172,42	1.221,28	1.270,13
6	661,96	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
7	715,76	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
8	811,31		851,88	892,44	933,01	973,57	1.014,14	1.054,70
9	883,43		927,60	971,77	1.015,94	1.060,12	1.104,29	1.148,46
10	973,59		1.022,27	1.070,95	1.119,63	1.168,31	1.216,99	1.265,67
11	1.045,71		1.098,00	1.150,28	1.202,57	1.254,85	1.307,14	1.359,42
12	1.171,92		1.230,52	1.289,11	1.347,71	1.406,30	1.464,90	1.523,50
13	1.262,06		1.325,16	1.388,27	1.451,37	1.514,47	1.577,58	1.640,68
14	1.361,23		1.429,29	1.497,35	1.565,41	1.633,48	1.701,54	1.769,60
15	1.478,41		1.552,33	1.626,25	1.700,17	1.774,09	1.848,01	1.921,93
16	1.613,66		1.694,34	1.775,03	1.855,71	1.936,39	2.017,08	2.097,76
17	1.757,86		1.845,75	1.933,65	2.021,54	2.109,43	2.197,33	2.285,22
18	1.920,13		2.016,14	2.112,14	2.208,15	2.304,16	2.400,16	2.496,17
19	2.091,41		2.195,98	2.300,55	2.405,12	2.509,69	2.614,26	2.718,83
20	2.289,74		2.404,23	2.518,71	2.633,20	2.747,69	2.862,18	2.976,66
21	3.065,01		3.218,26	3.371,51	3.524,76	3.678,01	3.831,26	3.984,51
22	6.800,00		7.140,00	7.497,00	7.871,85	8.265,44	8.678,71	9.112,65

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Decreto S. 351/2014

Edição N.º: 162

Página: 01 e 02

Data: 23 / 05 / 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 162 | IBAÍTI, quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1351, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Súmula: Ajusta Tabela Salarial do Funcionalismo Público Municipal e as Fundações, em razão da fixação de novo salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando o novo salário mínimo nacional fixado através do Decreto Federal nº 8.166/13 de 23/12/2013, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Considerando ainda que o legislador constituinte veda a percepção de salário inferior ao mínimo nacionalmente fixado, e que "vencimento" do funcionário público não pode ser inferior ao salário mínimo, sob pena de ferir o princípio da legalidade, orientador da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

D E C R E T A

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014, fica reajustado os níveis salariais do Funcionalismo Público Municipal e das Fundações Municipais que estejam percebendo vencimentos básicos inferior ao salário mínimo nacional, atualmente fixado em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, denominado "tabela de vencimentos dos servidores municipais por níveis".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (23/01/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 162 | IBAÍTI, quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014

PÁGINA 2

ANEXO I

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores								
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS								
ATUALIZADA - 01-01-2014 - DECRETO N. 1351/14 DE 23/01/2014.								
NÍVEL	Referências/Categorias							
	A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
1	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
2	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
3	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
4	651,15	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
5	977,02		1.025,87	1.074,72	1.123,57	1.172,42	1.221,28	1.270,13
6	661,96	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
7	715,76	724,00	760,20	796,40	832,60	868,80	905,00	941,20
8	811,31		851,88	892,44	933,01	973,57	1.014,14	1.054,70
9	883,43		927,60	971,77	1.015,94	1.060,12	1.104,29	1.148,46
10	973,59		1.022,27	1.070,95	1.119,63	1.168,31	1.216,99	1.265,67
11	1.045,71		1.098,00	1.150,28	1.202,57	1.254,85	1.307,14	1.359,42
12	1.171,92		1.230,52	1.289,11	1.347,71	1.406,30	1.464,90	1.523,50
13	1.262,06		1.325,16	1.388,27	1.451,37	1.514,47	1.577,58	1.640,68
14	1.361,23		1.429,29	1.497,35	1.565,41	1.633,48	1.701,54	1.769,60
15	1.478,41		1.552,33	1.626,25	1.700,17	1.774,09	1.848,01	1.921,93
16	1.613,66		1.694,34	1.775,03	1.855,71	1.936,39	2.017,08	2.097,76
17	1.757,86		1.845,75	1.933,65	2.021,54	2.109,43	2.197,33	2.285,22
18	1.920,13		2.016,14	2.112,14	2.208,15	2.304,16	2.400,16	2.496,17
19	2.091,41		2.195,98	2.300,55	2.405,12	2.509,69	2.614,26	2.718,83
20	2.289,74		2.404,23	2.518,71	2.633,20	2.747,69	2.862,18	2.976,66
21	3.065,01		3.218,26	3.371,51	3.524,76	3.678,01	3.831,26	3.984,51
22	6.800,00		7.140,00	7.497,00	7.871,85	8.265,44	8.678,71	9.112,65

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.